



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 169

de 09 de Outubro de 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$49.600,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor de R\$49.600,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial e transposição da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único integrante desta Lei, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no total de R\$49.600,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO (TRANSPOSIÇÃO)

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

02.01.02 Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0052.2.073 Despesas com Regime de Adiantamento		
(113) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR.1 CA.110.0000 Geral		2.000,00
02.02.04 Procuradoria Geral dos Negócios Jurídico		
03.092.0008.2.073 Despesas com Regime de Adiantamento		
(219) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR.1 CA.110.0000 Geral		7.000,00
02.02.06 Coordenadoria de Imprensa		
04.131.0042.2.080 Manutenção da Coordenadoria de Imprensa		
(283) 31.90.11 Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil FR.1 CA.110.0000 Geral		22.000,00
(289) 31.90.13 Obrigações Patronais FR.1 CA.110.0000 Geral		6.600,00
02.03.01 Educação Infantil		
12.365.0013.2.082 Manutenção da Pré-Escola		
(409) 33.90.36 Outros Serv.Terc.P.Física FR1. CA.210.0000 Ed.Infantil		6.000,00
02.05.02 Coordenadoria de Desenvolvimento Social		
08.244.0021.2.073 Despesas com Regime de Adiantamento		
(1273) 33.90.39 Outr.Serv.Terc.P.Jurídica FR.1 CA.510.0000 Assist.Soc.Ger.		2.000,00
02.06.03 Coordenadoria de Esportes e Lazer		
27.812.0025.2.073 Desp.com Regime de Adiantamento		
(1499) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR.1 CA.110.0000 Geral		4.000,00
TOTAL.....		49.600,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO ANULADAS

02.01.02 Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0052.2.028 Manutenção Fundo Social de Solidariedade		
(106) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR.1 CA.110.0000 Geral		2.000,00
02.06.03 Coordenadoria de Esportes e Lazer		
27.812.0025.2.031 Manutenção Ativ.Esportivas e Lazer		
(1489) 33.90.36 Outros Serv.Terc.P.Física FR.1 CA.110.0000 Geral		47.600,00
TOTAL		49.600,00

